



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 41, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA VITA RAIMUNDA TEODORO MENDES VILAS BOAS CONFORME ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos Adicionais por Tempo de Serviço referentes ao 6º Quinquênio e Trintenário a que tem direito, à servidora VITA RAIMUNDA TEODORO MENDES VILAS BOAS, Mat. E-0305, admitida em 01/04/1996, no cargo de Auxiliar de Serviço, em conformidade com o Anexo II - Cargos de Provimento Efetivo, da Lei n.º 1.694, de 27 de outubro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal